



São Paulo, 18 de junho de 2025.

A quem possa interessar.

Para garantir a necessária transparência e atendendo a **ADPF 854** proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o **Instituto Rede Jubileu Sul Brasil**, registrado no **CNPJ 08.623.218/0001-04**, com Avenida Jabaquara, 93 – Conjuntos 52, 53 e 54 - Bairro de Mirandópolis, CEP 04045-000 São Paulo/SP, cumpre informar o recebimento da duas Emendas Parlamentares, a qual se encontra **em processo de análise** pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Ambas estão sob o programa nº 8100020250013 - Educação e Cultura em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Empresas, o qual tem como um dos seus objetivos promover ações de Educação e Cultura em Direitos Humanos, promovendo a Cidadania, a Defesa de Direitos Humanos e Reparações de Violações e identificadas no Ttransferegov sob o N° 026776/2025.

A Emenda Parlamentar nº 36110013, de autoria da deputada federal Luiza Erundina no valo total de R\$ 300.000,00 e da Emenda Parlamentar N° 44830012, de autoria do Deputado Tarcisio Motta no montante de R\$ 500.000,00, perfazendo o montante global de R\$ 800.000,00. Não há contrapartida a ser oferecida pela proponente, em consonância com o disposto na Lei nº 13.019/2014.

Objeto:

Fortalecimento do protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, na luta e na defesa dos direitos e dos territórios, na crítica ao sistema endividamento assegurando por meio da promoção de direitos e a cultura em direitos humanos, com uma abordagem de educação não formal pautada no feminismo comunitário, antirracista e orientada por uma perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Situação atual: em análise pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

Cumpre-nos informar que no período referenciado pela Corte (2020 a 2024) o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil não recebeu outras Emendas Parlamentares além da mencionada a seguir:



- Emenda destinada pela Deputada Federal Fernanda Melchionna, RS no montante de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), a qual encontra-se em execução sob o Termo de Fomento de N° 0962421/2024 – documentos podem ser acessados através do link: <https://jubileusul.org.br/convenios/> e <https://jubileusul.org.br/wp-content/uploads/2025/01/Termo-de-Fomento-N-9624212024-MDHC.pdf>

Sem mais, seguimos a disposição.

.....
Joilson José Costa

Diretor Presidente

.....
Rosilene Wansetto

Secretaria Executiva